

FAM 6.117
Indicações de serviço

ENDEREÇO

D^r Gatti e Família
Campinas



Impr

RECEBIDO

de *Cópia*
às *9,25*
por *MP*

Repartição Geral dos Telegraphos



A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO



Telegramma de *Campinas* N. *427* Pls. *9* Data *30* Hora *9,25*

Sinceras condolencias

Francisca Lima



TELEGRAMMA

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS